



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 28 / 11 / 2019

da Edição n.º: 176 Ano VIII

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 253/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

58-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Individuais

602-33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$	50.000,00
<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Total**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

58-Bloco de Custeio- Emendas Individuais

R\$	50.000,00
<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Total**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de novembro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal